



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO DE SALVATERRA  
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 353/GPMS/2022

DESIGNA O SERVIDOR MENCIONADO PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO  
DO CONTRATO.

CONTRATO Nº 20220704, J.D. CARDOSO EIRELI - CNPJ: 42.300.842/0001-09.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CONFORME CONVÊNIO Nº 883606/2019 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA/SUDAM E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA/PA.

O Prefeito Municipal de Salvaterra/PA, senhor **CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor público municipal ALEXANDRE CARDOSO LOBATO, Engenheiro Civil PMS – CREA/PA 9.573-D-PA, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado devera:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário: regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO DE SALVATERRA**  
Gabinete do Prefeito Municipal

autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/o u materiais feneidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2022.

**Art. 4º** - Dê-se Ciências, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra/PA, aos trinta dias do mês de agosto de 2022.

**CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES**  
Prefeito Municipal.

Registrado as fls. nº 57 do livro nº 042 e publicado no átrio desta Secretaria de Administração.

Escriturário (a)